



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
Av. Prudente de Morais, 100 - Bairro Cidade Jardim - CEP 30380-002 - Belo Horizonte - MG

PORTARIA DG Nº 118/2020

Designa servidores para compor comissão de Inventário Anual dos Bens de Consumo do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais e revoga a Portaria nº 112, de 18* de novembro de 2020, desta Diretoria-Geral.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 59, XVI, do Regulamento da Secretaria deste Tribunal, Resolução nº 1.072/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a COMISSÃO DE INVENTÁRIO DE BENS DE CONSUMO, encarregada da conferência dos bens disponibilizados no depósito da Seção de Gestão de Almoxarifado – SEGAL, devendo os trabalhos ser executados no período de 14 a 17/12/2020, com entrega do relatório final até 18/12/2020 (SEI nº 0011954-35.2020.6.13.8000):

- Carlos Alberto de Avelar Souza - SGA - Presidente
- Ângela Francisca de Paula - CEO - Titular
- Adriane Luzia da Mota Jardim - CEO - Suplente
- Filipe Augusto Pedrosa da Silva Vieira - SOF - Titular
- Marcelo Liester Giordani - SOF - Suplente
- Luciano Pereira Dutra - STI - Titular
- Alexsander Bittencourt Vieira da Silva - STI - Suplente
- Graciane Rocha Andrade - SGI - Titular
- Marco Aurélio Chaves - SGI - Suplente
- Adriana Steiner de Melo - CRE - Titular
- Telma Maria de Araújo - CRE - Suplente

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 112, de 18 de novembro de 2020, desta Diretoria-Geral.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 26 de novembro de 2020.

MAURÍCIO CALDAS DE MELO
Diretor-Geral

*** Errata publicada no DJE nº 230, de 03 de dezembro de 2020:**

Na publicação da Portaria nº 118, de 26 de novembro de 2020, da Diretoria-Geral, publicada no DJE nº 227, de 30 de novembro de 2020, onde se lê: revoga a Portaria nº 112, de 26 de novembro de 2020, desta Diretoria-Geral, leia-se: revoga a Portaria nº 112, de 18 de novembro de 2020, desta Diretoria-Geral.



Documento assinado eletronicamente por **MAURÍCIO CALDAS DE MELO, Diretor(a) Geral**, em 26/11/2020, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1181470** e o código CRC **BF976ECF**.

0011954-35.2020.6.13.8000

1181470v1